

Regulamento da Campanha de Incentivo “Programa de pontos TWS”

1 - Da realização da Campanha

1.1 - O presente Regulamento se destina exclusivamente à normatização da Campanha de Incentivo “Programa de Pontos TWS”, realizada pelas empresas **TWS BRASIL IMOBILIÁRIA I. P. S. LTDA.** e **MONTES CLAROS LTDA.**, que terá vigência no período compreendido entre 00:00h (horário de Brasília) de **02 de dezembro de 2011** à 23:59h (horário de Brasília) de **01 de março de 2012.**, detendo, portanto, prazo de duração de 90 (noventa) dias.

2 - Do Público participante

2.1 - Esta Campanha de Incentivo está dirigida a qualquer corretor de imóveis - autônomo ou vinculado a alguma imobiliária - sendo requisito inexorável o cadastramento e a situação regular do profissional no CRECI (Conselho Regional de Corretores de Imóveis).

Parágrafo Único - Nenhum funcionário da empresa **TWS BRASIL** ou **MONTES CLAROS** poderá participar da Campanha em questão, não sendo atribuída qualquer tipo de pontuação ou premiação àqueles que se enquadrarem nesta condição, ainda que cumpram com os demais requisitos.

3 - Como Participar

3.1 - Para participar da Campanha, os corretores que preencherem os requisitos trazidos pela Cláusula **2.1** - e seu Parágrafo Único - deverão efetivar vendas de quaisquer das unidades autônomas habitacionais, empresariais ou comerciais, ainda não comercializadas pelas empreendedoras, respectivas aos produtos-alvos desta campanha, quais sejam: os empreendimentos “**COMPLEXO TOUR GENEVE**” e “**CONDOMÍNIO RESORT TOURS MONT-BLANC**”, da incorporadora **TWS BRASIL IMOBILIÁRIA I. P. S. LTDA** e “**RESIDENCIAL MONTES CLAROS**”, da incorporadora **MONTES CLAROS LTDA.**

Parágrafo Primeiro - Para fins de contagem dos pontos mencionados na Cláusula **4.1**, somente serão consideradas as vendas realizadas em dinheiro, com ao menos 10% (dez por cento) do valor total do imóvel pago, não sendo levadas em conta as que tiverem parte do valor paga em quaisquer tipos de bens, sejam móveis ou imóveis.

Parágrafo Segundo - Qualquer venda que for efetivada fora do lapso temporal de 90 (noventa) dias, entre a data inicial e terminal da Campanha “Programa de Pontos TWS”- como mencionado na Cláusula **1.1** - não será levada em consideração para qualquer fim relativo a este Regulamento, sendo automaticamente anulada caso seja equivocadamente elencada para contabilidade de pontos.

4 - Das Pontuações

4.1 - A partir da data terminal da presente Campanha, o participante deverá - para fins de contagem dos pontos obtidos - comparecer no *stand* de vendas do “**TOUR GENEVE**” que fica situado na R. Poeta Targino Teixeira, S/N Altiplano - para a aferição das vendas que foram por si realizadas.

Parágrafo Único – Todas as contagens serão realizadas em conformidade com as especificações contidas no **Quadro de Pontuações e Premiações** constante no **Anexo I**, que se encontra disponibilizado no *stand* de vendas do “**TOUR GENEVE**”.

4.2 – Findo o prazo de vigência da presente Campanha, os participantes têm o prazo de 30 dias para realizar a aferição de pontos que trata a cláusula antecedente, sendo o último dia para tal providência a data de 31 de março de 2012.

4.3 – Caso não sejam respeitadas as datas e o procedimento previsto por este Regulamento para a aferição de pontos obtidos – para fins da premiação prevista na Cláusula 5.1 – o participante perderá o direito de contabilizar pontos e renunciará automaticamente, em caráter irrevogável, qualquer direito deles advindos.

5 – Dos Prêmios

5.1 – Os participantes que lograrem êxito nas vendas das unidades autônomas classificadas na Cláusula **3.1**, sendo, portanto, pontuados aos moldes da Cláusula **4** – Das pontuações – e de acordo com o **Quadro de Pontuações e Premiações** constante no **Anexo I**, poderão resgatar, no prazo estabelecido na Cláusula **6.3**, os seguintes prêmios – isolada ou cumulativamente – de acordo com o mesmo anexo:

- **Fiat Uno Mille Fire Economy**
- **Honda CG 125 FAN, 4 tempos, arrefecido a ar, 5 velocidades.**
- **Traxx, modelo Star 50, 4 tempos, gasolina, arrefecido a ar, semi-automática**
- **Notebook 14’.**
- **iPad 2 Apple A5/ 16GB/Wi-Fi.**
- **Viagem à Espanha** (há diferentes níveis de regalias, em conformidade com pontuação adquirida).
- **Viagem à Suíça** (há diferentes níveis de regalias, em conformidade com pontuação adquirida).

5.2 – No lapso temporal estipulado na Cláusula **4.2**, e com a devida presença do participante ao *stand* de vendas do “**TOUR GENEVE**”, todos os pontos que lhe foram atribuídos serão cumulativamente contabilizados, e a contagem total será convertida no respectivo prêmio, de acordo com o **Quadro de Pontuações e Premiações** constante no **Anexo I**.

Parágrafo Único – Os pontos obtidos através de uma venda realizada somente se cumula com os de outra no caso de se tratar de duas unidades autônomas do mesmo empreendimento. Assim, as vendas das unidades do “**COMPLEXO TOUR GENEVE**” não se misturam, para fins de contagem de pontos, com àquelas do “**RESIDENCIAL MONTES CLAROS**”, bem como com as do “**CONDOMÍNIO RESORT TOURS MONT-BLANC**”.

5.3 - As empreendedoras não garantem de nenhuma forma e sob qualquer hipótese os produtos ofertados como prêmios, cujas garantias se encontram sob responsabilidade do fabricante correspondente. As condições aqui estabelecidas não afetam quaisquer direitos que o ganhador possua na forma da lei. A responsabilidade da **TWS BRASIL** e da **MONTES CLAROS** está restrita à entrega dos prêmios aqui estabelecidos

6 - Informações gerais

6.1 - Os participantes autorizam o uso de sua imagem e som de voz em qualquer tipo de mídia e peças publicitárias ou promocionais para a divulgação da conquista dos prêmios, do empreendimento imobiliário já referenciado e/ou da **TWS BRASIL IMOBILIÁRIA I. P. S. LTDA.** e **MONTES CLAROS LTDA.**, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem quaisquer ônus para quaisquer das empresas ou pessoas físicas responsáveis envolvidas com a presente Campanha de Incentivo.

6.2 - Os prêmios serão entregues apenas considerando seu valor de aquisição, nada mais sendo de responsabilidade das empresas promotoras. Portanto, caso o participante seja premiado com algum dos veículos automotores, caberá somente a ele todos os demais custos relativos ao seu uso, como IPVA, licenciamento, Seguro Obrigatório, emplacamento, etc.

6.3 - Os prêmios serão entregues no escritório da TWS em data por ela a ser informada, após o comparecimento do participante no lapso temporal previsto na Cláusula 4.2 no *stand* de vendas do "TOUR GENEVE". O prazo máximo para entrega dos prêmios é de 150 (cento e cinquenta) dias contados da data do comparecimento do participante no *stand*.

Parágrafo Único - Em nenhuma hipótese os prêmios poderão ser substituídos pelo seu valor em dinheiro, sendo as premiações apenas em bens materiais.

6.4 - Na efetiva entrega do prêmio, o participante tem a obrigação de assinar o recibo de entrega, pelo qual dará ampla e irrestrita quitação à empresa promotora.

6.5 - As empresas promotoras poderão trocar ou substituir quaisquer dos itens que compõem a premiação por outros similares e de valores equivalentes, nas hipóteses em que aqueles não estiverem à disposição no mercado.

6.6 - As dúvidas dos participantes sobre a presente Campanha de Incentivo poderão ser esclarecidas na sede da **TWS BRASIL** com um funcionário a ser indicado.

6.7 - As empresas promotoras se reservam o direito de auditar qualquer processo e/ou documento para assegurar que os termos e condições da Campanha de Incentivo foram respeitados.

6.8 - A simples participação na presente Campanha de Incentivo implicará no total e integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento, bem como presunção de que o participante não possui quaisquer impedimentos legais ou outros que impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.

6.9 - Serão excluídos da Campanha de Incentivo os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

João Pessoa/PB, 01 de dezembro de 2011.

TWS BRASIL IMOBILIÁRIA I. P. S. LTDA

MONTES CLAROS LTDA.

Anexo I – Campanha de Incentivo “Consultor Imobiliário Premiado”

Premiações Residencial Montes Claros

- **Notebook:** 14” (ficando o restante das especificações a critério da TWS).
- **iPad:** iPad 2 Apple A5 / 16GB / Wi-Fi.
- **Moto:** Honda CG 125 Fan, 4 tempos, arrefecido a ar, 5 velocidades.
- **Carro:** Mille Fire Economy.
- **Viagem para Espanha (1.900 pontos):** 1 passagem aérea ida e volta e 5 dias de hospedagem em hotel 4 estrelas em Madri.
- **Viagem para Espanha (2.200 a 2.500 pontos):** 1 passagem aérea ida e volta e 7 dias de hospedagem em hotel 5 estrelas em Madri.

Residencial Montes Claros

Pontos	Premio
200	Notebook 14"
400	iPad
700	iPad + Notebook 14"
1.000	Moto
1.300	Moto + iPad
1.600	Moto + iPad + Notebook 14"
1.900	Viagem para Espanha (*)
2.200	Viagem para Espanha (*) + iPad
2.500	Viagem para Espanha (*) + iPad + Notebook 14"
2.800	Carro (*)
3.100	Carro (*) + iPad
3.400	Carro (*) + iPad + Notebook 14"
3.700	Carro (*) + iPad + Notebook 14"

Cada R\$ 100.000,00 em vendas vale 100 pontos

Complexo Tour Geneve

- **Notebook:** 14" (ficando o restante das especificações a critério da TWS)
- **iPad:** iPad 2 Apple A5 / 16GB / Wi-Fi
- **Moto:** Traxx, modelo Star 50, 4 tempos, gasolina, arrefecido a ar, semi-automática.
- **Viagem para Suíça (2.200 pontos):** 1 passagem aérea ida e volta e 4 dias de hospedagem em Zurique em hotel 3 estrelas.
- **Viagem para Suíça (2.800 pontos):** 1 passagem aérea ida e volta, 5 dias de hospedagem em Zurique em hotel 4 estrelas e traslado aeroporto/hotel/aeroporto.
- **Viagem para Suíça (4.900 pontos):** 1 passagem aérea ida e volta, 7 dias de hospedagem em Zurique em hotel 4 estrelas e pacote de passeios a serem definidos pela TWS.
- **Viagem para Suíça (5.800 e 6.700 pontos):** 1 passagem aérea ida e volta, 5 dias de hospedagem em Zurique em hotel 5 estrelas, traslado aeroporto/hotel/aeroporto, jantar e passeio a serem definidos pela TWS.
- **Viagem para Suíça (7.600 e 8.500 pontos):** 1 passagem aérea ida e volta, 7 dias de hospedagem em Zurique em hotel 5 estrelas, traslado aeroporto/hotel/aeroporto, e passeios a serem definidos pela TWS.
- ***Viagem para Suíça (9.700 pontos):** 1 passagem aérea ida e volta, 7 noites de hospedagem em Zurique em hotel 5 estrelas, jantar e passeios a serem definidos pela TWS.

Complexo Tour Geneve

Pontos	Premio
200	Notebook 14"
400	iPad
700	iPad + Notebook 14"
1.000	Moto + iPad
1.300	Moto + iPad + Notebook 14"
1.600	Moto + iPad + Notebook 14"
2.200	Viagem para Suíça (*) + iPad + Notebook 14"
2.800	Viagem para Suíça (*) + iPad + Notebook 14"
3.400	Carro (*) + iPad + Notebook 14"
4.000	Carro (*) + iPad + Notebook 14"
4.900	Carro (*) + Viagem para Suíça (*) + iPad
5.800	Carro (*) + Viagem para Suíça (*) + iPad
6.700	Carro (*) + Viagem para Suíça (*) + iPad
7.600	Carro (*) + Viagem para Suíça (*) + iPad
8.500	Carro (*) + Viagem para Suíça (*) + iPad
9.700	Carro (*) + Viagem para Suíça (*) + iPad

Cada R\$ 100.000,00 em vendas vale 100 pontos

Condomínio Resort Tours Mont-Blanc

- **Notebook:** 14" (ficando o restante das especificações a critério da TWS)
- **iPad:** iPad 2 Apple A5 / 16GB / Wi-Fi
- **Moto:** Traxx, modelo Star 50, 4 tempos, gasolina, arrefecido a ar, semi-automática
- **Viagem para Suíça (2.500 pontos):** 1 passagem aérea ida e volta, 4 dias de hospedagem em Zurique em hotel 3 estrelas e traslado aeroporto/hotel/aeroporto.
- **Viagem para Suíça (3.500 pontos):** 1 passagem aérea ida e volta, 5 dias de hospedagem em Zurique em hotel 4 estrelas e traslado aeroporto/hotel/aeroporto.
- **Viagem para Suíça (5.200 pontos):** 1 passagem aérea ida e volta, 5 noites de hospedagem em Zurique em hotel 5 estrelas, e passeios a serem definidos pela TWS.
- **Viagem para Suíça (6.400 pontos):** 1 passagem aérea ida e volta, 7 noites de hospedagem em Zurique em hotel 5 estrelas, e passeios a serem definidos pela TWS.

Condomínio Resort Tours Mont-Blanc

Pontos	Premio
1.000	iPad
1.300	iPad + Notebook 14"
1.600	Moto (*) + iPad
1.900	Moto (*) + iPad + Notebook 14"
2.500	Viagem Suíça (*) + iPad + Notebook 14"
3.500	Viagem Suíça (*) + iPad + Notebook 14"
4.000	Carro (*) + iPad + Notebook 14"
5.200	Carro (*) + Viagem para Suíça (*) + iPad
6.400	Carro (*) + Viagem para Suíça (*) + iPad

Cada R\$ 100.000,00 em vendas vale 1.000 pontos